



DIÁRIO OFICIAL

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: 99981254474

E-mail: diario@pedreiras.ma.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua Manoel Trindade, Nº 145, Bairro: Boiada,
CEP: 65.725-000,
Horário de Funcionamento
Segunda A Sexta Das 08:00 Às 14:00 Horas.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Pedreiras



Assinado eletronicamente por:
José Anderson da Silva Lima
CPF: ***.389.343-**
em 17/01/2023 17:39:23
IP com n°: 192.168.0.103
www.pedreiras.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1543



SUMÁRIO

PORTARIAS

- ✦ RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 01/2023 - PORTARIA N.º01 DE 17 DE JANEIRO DE 2023 / PEDREIRAS – IMPP 2022.



INSTITUTO MUNICIPAL DA PREVIDÊNCIA DE PEDREIRAS - PORTARIAS - RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA: 01/2023

Portaria n.º01 de 17 de Janeiro de 2023 / Pedreiras – IMPP 2022.

RETIFICAÇÃO DE ATO DE APOSENTADORIA

A Prefeita Municipal de Pedreiras – MA e o Diretor Geral do Instituto Municipal de Pedreiras – IMPP, no uso de suas atribuições legais, resolvem:

Art.1º- É concedido o benefício da Aposentadoria Especial, por tempo de Serviço e Contribuição, a servidora **Maria das Dores Sena Privado**, do cargo de Professora Nível I, matrícula,2099 -1, do Quadro de Pessoal Estatutário da Secretaria Municipal de Educação com proventos Integrais com paridade acrescido de 25% referente aos Quinquênios, nos termos dos Requisitos do Art.40§1º, III c/c§ 5ºda Constituição Federal e arts. 6º e 7º da EC Nº41/2003, assim como na Lei Orgânica Municipal no Art. 83, III, alínea “b” e na Lei Municipal nº 861/90 art.126, III, alínea “b” na forma discriminada abaixo.

COMPOSIÇÃO DO CÁLCULO DOS PROVENTOS	
Vencimentos do cargo	R\$ 3.236,87
Adicional por tempo de serviço 25%	R\$ 809,21
Total dos proventos mensais	R\$ 4.046,08
MESES RETROATIVO A DATA DO PROTOCOLO OUTUBRO A DEZEMBRO	3XR\$ 1,026,60

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, competindo ao IMPP arcar com o ônus remuneratório.

Art.3º Revoga-se o Decreto nº 016/2008 de 03/06/2008 e as disposições em contrário.

Diretoria Geral do Instituto Municipal de Pedreiras, Estado do Maranhão, em 17 de janeiro de 2023

Pedreiras - MA, 17 de janeiro 2023.

VANESSA DOS PRAZERES SANTOS
Prefeita Municipal de Pedreiras - MA

WESCLEY BRITO DA SILVA
Portaria 011/2021 - GP
Presidente IMPP



EQUIPE DE GOVERNO

Vanessa dos Prazeres Santos
Prefeito(a)

Walber Rodrigues da Cruz
Vice-Prefeito(a)

Aldeclei Farias Reis
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Damião Felipe Barbosa
Secretaria Municipal de Administração

Elcimar Silva Lima Filho
Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca

Filemon de Carvalho Krause Neto
Secretaria Municipal Extraordinária de Projetos Especiais Especiais

Gessyca Morganna Araújo Saturnino
Secretaria Municipal de Políticas para as Mulheres

Irapoa Suzuki de Almeida Eloi
Procuradoria Municipal

Jânio Luis Marques Fernandes
Secretaria Municipal de Finanças

José Domingos Galvão Viana
Secretaria Municipal de Juventude

Marcos Brunieri de Freitas
Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

Raimunda Nonata Pereira da Costa
Secretaria Municipal de Desporto e Lazer

Sterphanne Caroline Melo Mendes Sousa
Secretaria Municipal de Assistência Social

Maria Vanusa Inácio Pereira Leite
Gabinete do (a) Prefeito (a)

Wescley Brito da Silva
Instituto Municipal da Previdência de Pedreiras

Edvan Ferreira Matos
Controladoria Municipal

Edmilson Reis de Lima
Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Pedreiras

Raí Brito de Araújo
Coordenador Municipal de Proteção e Defesa Civil

Pedro Thiago Ferreira Raposo
Secretaria Municipal de Planejamento

David Winston Lira Ximenes
Secretaria Municipal de Educação

Mauricio Monteiro Bezerra
Fundação Pedreirense de Cultura e Turismo

Elias Bento Silva
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito

Arlene Bezerra Oliveira Leitão
Secretaria Municipal de Saúde Pública

Márcio Francigar Furtado e Silva
Câmara Municipal de Pedreiras

